



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA MESA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo
13h40min do dia 26 de novembro de 2024

MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO¹

1) Protocolo nº 1913, de 29 de outubro de 2024

Autoria: Jozimar Polasso

Ementa: Relatório de viagem referente a participação no curso “Aspectos e Procedimentos relevantes para o final de mandato: Regras regimentais e da Lei Orgânica a serem observadas”, realizado entre os dias 22 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

2) Protocolo nº 1958, de 31 de outubro de 2024

Autoria: Gabriel Baierle

Ementa: Relatório de viagem referente a participação no curso “Fiscalização, Gestão e Governança de Contratos de Obras de Engenharia”, realizado entre os dias 23 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

3) Protocolo nº 1962, de 31 de outubro de 2024

Autoria: Olinda Fiorentin

Ementa: Relatório de viagem referente a participação no curso “Fiscalização, Gestão e Governança de Contratos de Obras de Engenharia”, realizado entre os dias 23 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

4) Protocolo nº 1966, de 01 de novembro de 2024

Autoria: Roberto de Souza

Ementa: Relatório de viagem referente a participação no curso “Aspectos e Procedimentos relevantes para o final de mandato: Regras regimentais e da Lei Orgânica a serem observadas”, realizado entre os dias 22 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO²

5) Requerimento nº 86/2024

Autoria: Gabriel Baierle.

Assunto: Solicita informações sobre a cobrança de Substituição Tributária (ST) nos produtos de iluminação.

6) Protocolo nº 2099, de 19 de novembro de 2024

Autoria: Lucas Ricardo Teodoro

Assunto: Apresentação de recurso referente ao Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 172/2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

¹ Devem constar aquelas que são de simples anuência da Mesa, como projetos de resolução dispondo sobre termos de convênio, apresentação de projetos de lei de autoria da Mesa, dentre outros que **NECESSITAM DE ASSINATURA**.

² Devem constar aquelas que necessitam de autorização da Mesa para sua efetivação, devendo os membros analisar cuidadosamente a matéria, **VOTANDO** e se manifestando sobre a aprovação ou não, com posterior decisão sobre a matéria e sua forma de aplicação.